



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 24/2023
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 05/2023

**CRIA VAGAS PARA PREENCHIMENTO
DE CARGO PÚBLICO DE CARÁTER
EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - Fica criado 2 (duas) vagas de cargo público de caráter efetivo de Operador de Máquina e Terraplanagem, para preenchimento através de concurso público, com carga horária de quarenta horas semanais, referência seis 14, da tabela de vencimentos dos servidores públicos da prefeitura de Itapuí, a ser regido pela Lei Complementar n.º. 241/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 31 de janeiro de 2023.


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Presidente


RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Secretária